



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.653, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmcoB</u>
Em <u>21 / 11 / 2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA, NO PERÍODO DA COPA DO MUNDO NO CATAR - ANO 2022.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que diversos Entes públicos alteraram seus horários de funcionamento, tendo em vista os jogos da Seleção Brasileira, inclusive o Governo do Estado conforme Decreto Estadual n.º 1947-S publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que este Município, alinhado aos preceitos Constitucionais, pretende possibilitar aos servidores públicos vinculados a ele, acompanharem os jogos de nossa Seleção no evento da Copa do Mundo sediada no **CATAR**;

DECRETA:

Art. 1.º - FIXA o horário de expediente dos órgãos públicos municipais, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na 1ª fase (também chamada de fase de grupo), sendo que o primeiro jogo da Seleção será dia **24 de novembro de 2022** (quinta-feira) às 16h, o expediente será até **às 15h**, no dia **28 de novembro de 2022** (segunda-feira) às 13h, o expediente será até **às 12h** e no dia **02 de dezembro de 2022** (sexta-feira) às 16h, o expediente será até **às 15h**, conforme tabela oficial da Copa/2022.

§ 1.º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham os funcionamentos ininterruptos, que trabalhem em regime de escala e que não admitem paralisação (serviços de saúde e limpeza pública).

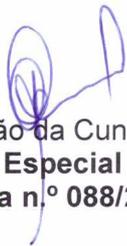
§ 2.º - O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022